

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei, e interesses locais.

A redação só é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverãõ vir legalisados.

O preço da assignatura é por um anno 4\$000 pagos a diantados; e por 6 meses sómente 3\$000

O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma. Os ns. avulsos vendem-se a 80 rs.

CRATO — TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP. — CAZA DO PIZA. — N.

A ELEIÇÃO.

Estamos, por assim disermos, na vespera de uma batalha porque amanhã é o dia 2 de novembro, entretanto até agora o — Araripe — tem estado em silencio, e não tem mesmo escripto no sentido de animar o povo para comparecer nas urnas, para que não se diga que escrevemos artigos incendiarios, e ardentes com o fim de provocar a desordem, embora este jornal até o momento em que escrevemos estas linhas, não tenha ja mais dado lugar a que se lhe lance uma sen elhante imputação, excepto, se provocar a desordem é denunciar a opinão publica as violencias, ameaças, e perseguições que as authoridades policiaes deste termo tem empregado com o fim de obterem o triumpho eleitoral; no que todavia não temos insistido constantemente e nem ultrapassado os limites da moderação.

Ao passo porém que assim procedemos, e por outro lado empenhamos os nossos esforços para conseguirmos a victoria na eleição pelo emprego dos meios licitos e honestos, os nossos adversarios, recorrem aos embustes, e mentiras de todo o quilate, com um cynismo descommunal, de maneira que o povo tem cahido em um verdadeiro estado de desconfiança e de medo. Para não fallarmos sem os factos e exemplos referiremos alguns que são dignos de uma menção especial.

O sr. Affonso de Albuquerque Mello, que aliás é apathico de genio, no momento em que entrou em exercicio como 3º supplente de delegado pela dimissão, de José Ferreira de Meneses, chamou para seo ordenança o soldado Manoel Carlos que é indigitado como assassino de nosso infeliz amigo Landim, mesmo depois da excomunhaõ declarada pelo Reverendo Vigario da Freguesia, e ao passo que assim procedia com desprezo da religião e do bom senso, reagia por outro lado contra a opposição, demettindo inspectores de quarteirão, entre os quaes alguns intelligentes e probos como o sr. José Correia de Oliveira do Remualdo, e substituindo-os até por analphabetos. Informamo-nos que um desses inspectores recentemente nomeados, dirigindo-se ao sr. Affonso, e perguntando-lhe se notificava a gente de seu quarteirão para vir votar, o sr. Affonso o mandara para a casa de seu comp. Miguelzinho, dizendo-lhe q' fizesse o que este lhe dissesse . .

A muitos votantes o sr. Affonso tem abalroado em propria pessoa, entimando-lhes para que votem com o governo, e tem mesmo viajado por fora, afim de intimidar com a sua presença a aquelles

que quizerem votar com liberdade. Este senhor Affonso não era assim não, mas que será neste mundo que o sr. dr. Jaguaribe não faça . . . pobre velho! . . .

O sr. Capm. José Antonio da Costa, primeiro Juis de Paz, presidente da eleição tendo por campanhas os valentassos Lavoures ou louvôres, lá anda em correias eleitoraes pela serra de S. Pedro, fazendo reuniões de povos para caballar.

A vista disso devemos esperar que o sr. Costa hade portar-se com toda a imparcialidade como presidente da mesa eleitoral? O publico que ajuisse a respeito.

O Sr. Pontes Simões que como o sr. Affonso é tambem candidato a municipal tem incutido no povo ideas de terror, ameaçando-o com recrutamento, e prisões depois da eleição.

Em summa o mesmo sr. dr. Jaguaribe em pessoa sahe a cabalar, e põe-se em correspondencia immediata até com os inspectores de quarteirão.

Ora avista disso, o nosso dever como jornalista era profligar esses abusos que tendem a coagir positivamente o voto livre, usando de uma lingoagem energica e franca, afim de desvendarmos os olhos do povo, e o esclarecermos sobre os seus verdadeiros interesses.

Mas como dissemos, não queremos soltar uma só dessas palavras, que costumam atear a explosão dos sentimentos da justa indignação de um povo, cansado de soffrer afrontas, e de ser escarneado pelos imbustes mais miseraveis de que temos noticia na historia eleitoral do paiz. Nós sabemos que a indignação popular quando rompe chega a excessos, o povo não é um juis que applica friamente a lei para punir o crime cometido contra a sociedade, mas é um poder que no curto espaço de meia hora, de um momento mesmo tem força bastante para vingar-se de todas as tyrannias, e oppressões, de que tem sido victima durante seculos inteiros.

Appellando pois para o futuro que é o horisonte de nossas esperanças, não profireremos hoje uma só palavra de odio e nem empregaremos uma lingoagem que respire vingança. Convidamos o povo as urnas, e o excitamos para que compareça, porque entendemos que é esse o meio pelo qual elle conhecerá mais tarde ou mais cedo a sua importancia e força, e aprenderá a ser livre. E como até agora o temos feito com moderação, continuaremos a ter a mesma conducta, e a mesma lingoagem. Assim pois, Cratenses, comparecei nas urnas, e depositae ahí o vosso voto; desprezae todos esses

meios de terror, todos esses embustes que a auctoridade tem empregado para seduzir-vos, ou extorquir o vosso voto.

Escolhei uma camara que cuide de promover os vossos interesses, e não de sugar o suor de vosso rosto, e de vosso trabalho. Nomeae eleitores que elejam um deputado capaz de representar os vossos direitos, e que não traiam o vosso mandato, confundido a troco de dinheiro, a quem nem ao menos nos conheceis, e tereis cumprido um grande dever.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 17 de setembro.

— Ao juiz municipal do Jardim — Que tinha presente o seu officio de 29 de julho preterito, em que referia o procedimento de João Quesado Filgueiras, morador no termo da Barbalha, o qual acompanhado de um bando de cerca de quarenta homens armados pretendia levar o exterminio a uma familia moradora em outra provincia com quem nutria relações de proximo parentesco, e com a qual vivia em questões por cauã de terras, chegando o arrojo ao ponto, de para consummar o seu plano de sangue fuser o seu trajecto com semelhante sequito por dentro daquella villa. Que inteirado das providencias que seu zello e dedicação à causa da justiça lhe suggeriram para neutralisar o plano ousado, que aquelle **SCELERATO** havia machinado, que dera em resultado a prisão do mesmo e de tres de seus sequases, conseguindo o regresso dos mais com o outro **CABECILHA**, José Quesado, cumpria louvar o seu procedimento, digno de todo o elogio pela actividade e coragem com que se houve para a regressão de um facto o mais attentario da segurança individual e de propriedade, donde poderia resultar as mais dolorosas scenas, a ser affectada a tranquillidade publica, senão fôra tão de prompto conpariada. Que cumpria que Sme. instaurasse por esse facto o competente processo, e expedisse suas ordens para serem guardados com segurança os réos capturados, afim de soffrerem às penas da lei.

Representação que diversos cidadãos da villa de Milagres, derigiraõ ao Exm. Presidente desta provincia, pelas fraudes e extorção commettidas nas eleições de camaras e juizes de paz daquelle termo.

Ilm. Exm. Senhor.

Os abaixo assignados victimas da fraude mais escandalosa que se pode imaginar na expressão de seus votos, nas eleições de camaras e Juizes de Paz, a que se devia proceder nesta Villa no dia 7 de setembro, recorrem ao governo de V. Exc. pedindo acertadas providencias contra o procedimento da respectiva Assembleia Parochial.

Exm. Sr., o vicio e a fraude tem sido sempre neste lugar os meios empregados pelo partido dominante afim de conseguir o triumpho eleitoral.

Ja em 1852 quando tiveram lugar as primeiras eleições que se fizeram nesta freguesia, então novamente creada, comparecendo nas urnas a opposição, fez-se a chamada dos votantes por uma qualificação falsificada, e que substituia inteiramente a verdadeira, mas sendo logo conhecida esta fraude, o Juiz de Paz que presidia os trabalhos da eleição, fugio com a urna, e lá em uma casa particular clandestinamente rasgou todas as sedulas da opposição, chegando a appurar apenas 33 sedulas de seu partido que deram em resultado esse vergenhoso diploma de eleitores porque nem ao menos souberam salvar as apparencias, improvisando outros tantos supplentes. Não é possivel Exm. Sr. que

haja uma prova mais positiva do insignificancia desse partido, que só por esses meios pode aqui vencer eleição contra a maioria pacifica da opposição, que embora tratada dessa forma tem sabido guardar a necessaria calma e moderação.

Aproximando-se agora a eleição de camaras pensaram os abaixo assignados que essa politica de fraude, que esses meios immoraes não se empregariam hoje, porem illudiam-se completamente.

Feita no principio do anno a Qualificação não com a precisa regularidade, porque até não se fixaram os editaes convocando os eleitores, aconteceu que fosse mesario um dos abaixo assignados o Capm. Francisco José Sousa, e nessa qualidade teve de assistir a qualificação de muitos quartelões importantes taes como Salgadinho, Coité, e parte de Emburanas, mas por ultimo não podendo aquelle mesario continuar a fazer parte dos trabalhos da Junta, por não querer adherir a muitas exclusões injustas, deixou o seu lugar e foi substituido. Dahi por diante a qualificação foi mais ou menos conforme a vontade dos que a dirigiam, mas o que é certo é, que publicado o competente edital, vio-se que estava conforme na parte a que aquelle mesario havia assistido, e que quanto ao mais não era tão exclusiva quanto se suppunha.

Ora aproximando-se o dia sette de setembro, entenderam alguns homens mais proeminentes da opposição aconselhados pelo Dr. Leandro de Chaves e Mello Ratisbona, que deviam propor uma consiliação ao partido dominante, que tinha por objecto dividir os vereadores e Juizes entre um e outro partido. Esta proposta foi acceita, mas em breve os factos vieram provar, que o não foi, se não por tactica, afim de melhormente serem os abaixo assignados illudidos em seus calculos.

Chegado o dia da eleição comparecendo o Juiz de Paz e Eleitores, deu-se logo uma irregularidade extraordinaria: compos-se a mesa sem se fazer a competente divisão dos turmas, sem mencionarem-se e outras cousas que no pensar dos abaixo assignados, tambem affectam a validade da eleição, taes como faserem-se prisões, e as autoridades policiaes mandarem tomar as chapas dos votantes, e lhes entregar outras.

Não tendo tido lugar conciliação alguma, porque do Crato vieram insinuações dos chefes saquaremas, para q' não se concedesse cousa alguma a opposição, começaram os trabalhos electoraes, depois de se ter affiançado aos abaixo assignados, que marchariam com a necessaria regularidade. Infelizmente porem esta promessa foi logo desmentida, porque o Juiz de Paz Presidente da Mesa começou a fazer a chamada dos votantes, não pelo livro da Qualificação, mas por uma lista falsa de anteaõ preparada; na qual eram inteiramente substituidos os nomes dos verdadeiros qualificados, em nome dos abaixo assignados, e da maioria immensa de votantes que compareceram, houve quem reclamasse contra esta fraude tão escandalosa. Recorre-se ao Edital da qualificação afixado na porta da Igreja, mostrando-se a disparidade que havia entre elle e essa lista pela qual se fazia a chamada, e a Mesa descartou-se em dizer que esse Edital continha os nomes dos fogos, e não dos votantes!!!

Entretanto apesar desse manejo grosseiro e escandaloso a opposição, no meio dessas fraudes que a surprehendiam, ponde lançar na urna mais de duzentos votos, que eram bastantes para formar se não a maioria ao menos grande parte da comarca. Começada depois a appuração, logo que foram encontrando sedulas da opposição, o Juiz de Paz

deu parte de doente, de maneira que ficou a appuração guardada para o dia seguinte. A opposição entregou a um de seus membros a tarefa de ser um dos guardas da urna, mas suppondo garantida na milhor bôa fé, e convencida de que a vista do que estava feito, não era mais preciso recorrer-se a mais fraudes; consentio que continuasse a appuração, quando no 4.º dia, aproveitando-se de um descuido a gente do governo, logo que o dia amanheceu, antes que continuassem os trabalhos da appuração, e chegassem os espectadores, foram a urna, abriram-na, e substituíram por outras todas as sedulas da opposição. Foram autores desta fraude o Juis de Paz, e o Mesario Manoel Furtado Rosado, e practicaram-na antes que chegassem os outros mesarios, não ficando abis somente a fraude, porque por ultimo carregaram a urna. Informados os abaixo assignados desta occorrença, quiseram ver se podiam protestar, mas não puderam, porque a propria Mesa desapareceu! Com tudo divulgando-se nesta Villa o facto escandaloso do roubo da urna, tornou se a reunir a Mesa, que não contente ainda com o que estava feito, consentio que o Juis de Paz escondesse algumas sedulas da opposição em uma velha, onde foram achadas.

Todas estas cousas se tornaram patentes, e são por si sufficientes para as irregularidades desta eleição e os abaixo assignados esperam que V. Exc. tomando as na divida consideração annulle uma eleição, cuja base foi a fraude e a violencia, e dignese proteger os abaixo assignados contra os futuros manejos que vão por certo ser empregados nas proximas eleições de Novembro. Outro sim os abaixo assignados anticipam-se em pedir a V. Exc. e é que entreponha a sua authoridade para que não haja neste collegio a mais pequena demonstração de forças que tenda a garantir sob pretexto de ordem, todas essas machimções, e cavillações eleitoraes, como se deu no dia 8 do corrente. (*Milagres. & Continua.*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor. Desejando responder as falsa propalação do Pedro II, relativamente a eleição de Camara e Juizes de paz desta cidade, sobre as quaes dis o orgão do governo, terem sido feita com toda ordem e liberdade de voto, peço-lhe queira transcrever nas columnas de seo *Araripe* as seguintes perguntas; as quaes derijo a quem teve tam felis lembrança de vilmente apreguar que as eleições desta freguesia foraõ feitas com toda legalidade, quando pelo contrario o publico moralizado desta cidade presenciou os maiores escandalos praticados pelo partido dominante, o qual escarniceu das recommendações do governo Imperial, se é que para assim obrar não tiveraõ insinuação particular, ou do governo da provincia, ou dessa botica suberana que cassua do Sr. Pereira da Cunha.

Pergunto pois: se consiste ordem, como dice o Pedro II, em invidar-se por meio da maior insolência a entrada dos liberaes na Igreja para observarem a appuração da votação?

Se ha liberdade de voto quando de proposito fas-se huma qualificação, da qual se escluireõ todos aquelles que poderiaõ dar seos votos ao partido liberal?

Si he ordem apresentar-se uma authority com homens armados, capangas desmoralizados nutridos e mergulhados nos sentimentos das infamias, com os espiritos preocupados no pensamento do assassinato, porque estavaõ dispostos a roubarem as

vidas aos liberaes?

Si he ordem vermos uma authority gritar de publico que venceria a eleição, mesmo com o emprego das baionetas? (as quaes tinha como uma columna infernal.)

Si he ordem finalmente cercar-se a Igreja para vedar-se o ingresso aos liberaes, e de entre taes desordeiros, haver quem desejasse atirar no P.º Cariolano se por ventura tentasse entrar para o Templo?

De facto, si tudo isto é ordem a ordem aqui existia; ou será que o Pedro II, em innocente e quivoco, fes confusão dos dous termos ordem e desordem, dando-lhes a acepção opposta.

A conceder-lhe boa fé noticiadora, é força nisto convir. Esta foi a ordem que observou-se nas eleições desta cidade, e supponho que nas proximas de novembro a ordem será maior, porque os socios politicos desde já ameaçam o povo de fora com recrutamento, e dentro da cidade com a G. N. Ora é visto que taes ameaças produzem o desejo o fim, e intimidando-se aos nossos homens do matto que tremem quando se trata de recrutamento o resultado é ficarem os liberaes sem votantes. Com tudo consta-me que os liberaes procuraõ a urna de novembro para depositarem seos votos, mas se tal acontecer a fianço-lhe sr. Redactor que teremos aqui de encarar scenas mais lastimosas do que as praticadas no seo Crato pela gente do governo, pois como disem os liberaes, não estão mais dispostos a soffrerem tantas patifarias como em septembro.

A proposito, pergunto mais ao Pedro II qual foi a ração pela qual ficou grávida a urna de septembro, e o depois pariu sem dores: era a votação carangueja em numero de tresentos e tantos, e veio a lus na força da ordem seis sentos e noventa e tantos votos!!!. Apre! Como é fecunda a Excellentissima Senhora D. urna, custa a conceber, mas quando têm a fortuna se tal acontecer, é espantosa a maternidade; devo attribuir que taes fenomenos são produzidos por algum varaõ da rassa do Saboeiro, que em certa epocha fes uma urna dar a lus mil e tresentos filhos.

Em conclusão pedimos ao Pedro II, que seja mais concisioso, meõs exagerado, e que falle com a verdade dos factos, não procurando illudir a um publico que está a par das maldades do partido caranguejo.

Exigo resposta a minhas perguntas, mas as desejo, e voltarei ao assento, se o Pedro II arredar de si a logica de conveniencia a seu partido politico. Quero a verdade e cavalerismo.

Adeos Sr Redactor té 9br.º se tiver a fortuna de não ser pillado por algum pumbo sem aza desses q' andaraõ lá por sua Matriz Seo leitor. O ICOENSE. Leó 14 de Outubro de 1856.

HUMA SUPPLICA !.

Cançados de soffrer os desatinos, extorsões, ladroerias, e embriagues do escrivão da subdelegacia desta povoação, Joaõ José de Oliveira Cavalcante, praticados sob as azas da policia do Sr. Joaõ Antonio de Jesus; respiramos um pouco desassombrados com a demissaõ deste empregado, e com a nomeiação do actual subdelegado Francisco Telles de Mendonça Quinho. Este moço, que, corrido das continuas exprobações que já do pulpito, e ja particularmente, lhe fasia o incangavel Vigario Modesto, acabava de esposar uma senhora com quem vivia deshonestamente, unido a nós em opposição a policia do Sr. Joaõ de Jesus, negou sua confiança ao escrivão Cavalcante, e tudo res-

pirou a paz, a desejada paz. Este estado de ventura porem durou pouco: a senhora do sr. Quinho morreu, e elle começou a desmoralisar-se. Desde entao começou-se a ver, não o homem da policia e da ordem, mas o homem dos sambas, das orgias dos prostibulos: o seductor da virgem, e o desencaminhador dos rapases. Os rapases, não tendo o que temer da policia, começaram a armarse de facas e cacetes, chegando a miseria de ser o mesmo Quinho espancado em huma orgia por Gonçalo Pajebù. Em outra occasião Antonio Belchior, desejando dar umas tronxadas em Theresa Gomes, pediu, e obteve licença do subdelegado Quinho, com a condição de não fazer sangue: esta faculdade foi ainda concedida a Anna Joaquina contra Maria Thomas. Neste estado de degradação alguém lembrou-se de derigir-se ao sr. dr. Jaguaribe (ou, como alguns lhe chamaõ hoje, Riacho do sangue) e pedir-lhe em confidencia que fizesse desonerar esta authoridade, e empregar outro que pudesse dar algum impulso a moralidade do lugar; mas s. s., que ja via no sr. Quinho um instrumento asado a seus planos, não só não se quis prestar a isto, como até teve a fraquesa de violar tudo ao sr. Quinho, e chama-lo definitivamente a sua grei. Não obstante presenciarmos a desmoralisação do lugar, o espancamento de Theresa Gomes por Antonio Belchior, de Maria Thomas por Anna Joaquina e seus mandatarios, de Josefa Ema por Vicente Jacu deste por Luis Thomas, e de Josefa Freire por Josefa Ema todos de publico, e impunes nesta povoação; não obstante, dissimos, não nos atrevemos a levantar a vós; por que preferiamos a administração inepta do sr. Quinho ás traficancias indignas do escriptaõ Cavalcante. Hoje porem que o sr. Quinho está encarnado na pessoa do escriptaõ Cavalcante não podemos deixar de unidos, e unisonos, levantar nossa vós e pedir-mos a V. Exc. e ao sr. chefe de policia que substituaõ por outra esta authoridade. Pedimos igualmente que não sejoõ nomeiados em seu lugar os cidadãos Joaõ Antonio de Jesus, Pedro Antonio de Jesus, e Pedro Homem da Costa; porque sob a protecção destes é que Cavalcante tem exercido seu genio atabilario. Dois honrados cidadãos existem no districto pertencentes ao partido caranguejo, que podem ser nomeiados, o sr. Antonio Policarpo do Amaral Lisboa, e o sr. Manoel Antonio de Jesus: fora dessa excepção não vemos outros de quem possaõ lançar mão. Digne-se pois S. Exc., e o sr. chefe de policia de ouvir-nos e attender-nos, e arredar de nós o pier dos males a influencia, e poderio do celebre escriptaõ Joaõ José de Oliveira Cavalcante, e viviremos em paz.

Missaõ-velha 8 de Outubro de 1856. *A Sapo.*

NOTICIAS.

Tivemos Cearense, que alcançaõ até 14 de Outubro. Por elles tivemos noticias do Rio até o dia 28 de setembro.

Em Pernambuco tinha causado grande sensaçãõ e indignaçãõ o espingardeamento do Crato.

Na Corte continuava-se a fallar na substituiçãõ breve do ministerio, que era geralmente tomado por interino. O Sr. Sousa Franco era indigitado para a pasta da fazenda e presidencia do Conselho.

Foi nomeiado Juiz municipal dos termos reunidos da Imperatris e S. Cruz, nesta provincia o sr. dr. Joaõ Clemente Pessoa de Mello.

Da Imperatris dizia-se que o dr. Raimundo e Monte-raso preparavaõ se para triumphar pela for-

ça. Fasesmos votos para que aquella populaçãõ, que a providencia tantos annos tem perservado de nossas tempestades politicas, não seja sacrificada á ambiçãõ daquelles dous magistrados. A nossa magistratura é uma magistratura modelo. Quantos juizes não vê hoje o Brasil espalhados pelo seo interior levando a devastaçãõ aos collegios! São estes os honens, á mercê de quem está a vida e fortuna da nação! Em que paiz, em que epocha ja se vio cousa mais abominavel!

Em verdade, si a magistratura brasileira continua assim, debalde se caçarã, quem quiser regenerar nossos costumes.

Chegou a esta cidade o sr. Pereira da Cunha chefe de policia da provincia. Fasesmos votos pelo resultado satisfatoria de sua commissaõ a esta comarca. De passagem no Icó, mandou recelher á prisãõ os dous soldados e cadete implicados na catastrophe de setembro, que por segurança tinhaõ sido para alli enviados.

O governo provincial fes affecto ao ministerio o negocio da eleiçãõ da Barbalha.

ESCANDALO!

Maria José, combeça do sr. Quinho subdelegado de policia do districto de Missaõ-velha, está funcionando policialmente naquelle districto. No dia 27 do corrente mandou em ausencia da policia prender a sua Xará, Maria Mausinha por lhe ter raptado um cajú; effectuada a prisãõ chegou a casa a policia e a plaudiu a energia da Exc. supplente. Miseria das miserias. Este districto vai marchando de degradaçãõ em degradaçãõ. Chegou a epocha de uma mulher infeliz exercitar attribuições policiaes. Sr. Jaguaribe, mire-se nesse espeito, contenha seu protegido, aliaes a maldiçãõ publica recahirã sobre s. s. Missaõ-velha 28 de Outubro de 1856.

A SAPO.

AVISO.

O Padre José Antonio Castriciano Lima advertie a certo GUABIRUSINHO, que perca a moda de conduzir de cima de sua mesa, ou gareta certos papeis e cartas de seus amigos correligionarios, para servir de amostras nas rodas boticarias daqui, senãõ tem de ver seu nome por extenso. Milagres 23 de Set. 1856.

ANNUNCIOS.

Um cavallo de bom tamanho, em boas carnes, sem signal branco, clina inteira ferrado com um — i r — e com os signaes seguintes = Da parte direita tem uma pelladura no rasio, como se fosse de fogo, e da parte esquerda uma pisadura pequena em cima dos rins. É estradeiro com principio de equipença, tendo a falta de dar com a cabeça na mais leve oppressão feita na redea da brida, tendo mais um signal evidente, que é um defeito no beigo delatado. Furtarãõ-no na noite do dia 8 para 9 do corrente em Missaõ-nova. Quem o tomar e levar a Franklin Barbosa Gondim naquella povoação ou na Barbalha ao Sr. Pacifer será bem remunerado.

Na fazenda de Casemiro Pinto Negueira da cidade do Icó, existe um boi de dois a tres annos de capassaõ, de cor lisa com o ferro a margem, quem for seo dono derija se ao annunciante com documentos que prove ser seo, para lhes ser entregue.

Imp. por Jesuino B. da Silva